



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO **JORGE VIANNA**



INDICAÇÃO Nº ^{IND 1034/2019}
(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em, 03/04/19
Secretaria Legislativa

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de duas creches em Samambaia"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção **urgente de duas creches na cidade de Samambaia**.

Justificação

No último dia 22 de março de 2019, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do DF realizou uma Audiência Pública no Centro de Criatividade Infanto Juvenil – CCI de Samambaia, o qual contou com a participação atenciosa do Secretário Adjunto de Planejamento da Secretaria de Educação, da Administradora Regional e do Diretor Regional de Ensino de Samambaia.



Na oportunidade, diversas mães e Conselheiros Tutelares relataram a falta de creches para abrigar as crianças da região, cujas mães que precisam trabalhar estão deixando seus filhos com terceiros expondo-os a risco de abusos e possíveis maus tratos.

Como base nos relatos, constatamos que os Governos anteriores abandonaram a cidade de Samambaia, onde a população cresceu muito, e novas vagas de creches e escolas não foram criadas.

H

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1034/2019
Folha Nº 01 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO **JORGE VIANNA**



Como resultado da Audiência, as lideranças comunitárias e o Conselho Tutelar **pediram mais vagas de creches** na cidade de Samambaia, **urgente, ao Governo do Distrito Federal.**

Sendo assim, considerando a situação de penúria que as mães e crianças de Samambaia estão expostas, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputado JORGE VIANNA

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 10341/2019
Folha Nº 02 BF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU

Em 03/04/2019 18:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1034 / 2019
Folha N° 03 B